

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de agosto de 2015 • Nº 164

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.159, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 19.992.581,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do Art. 7º parágrafo único da Lei nº 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde/IX – Coordenação Regional de Saúde – Picos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no

Valor de R\$ 19.992.581,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.159, de 31/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122901.244	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	FO	4.4.90.52	00	95.000,00
12101.06122902.205	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	9.810.000,00
15101.04122902.188	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.60.45	00	585.000,00
15101.04122902.186	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.39	00	445.000,00
15101.20244051.295	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.40.41	00	180.000,00
15101.20601222.189	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.50.41	00	200.000,00
15101.20602251.294	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
17133.10122032.317	IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.48	00	500.000,00
17133.10122032.317	IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.48	13	800.000,00
30101.04122902.195	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
30101.04122902.195	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.37	00	1.950.000,00
30102.08243042.230	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SO	3.3.90.30	20	870.000,00
30102.08244042.236	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SO	3.3.90.39	20	1.732.104,00
30102.08244042.236	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SO	3.3.90.48	20	1.500.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.39	00	725.477,00
TOTAL					19.992.581,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de agosto de 2015 • Nº 164

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.159, de 31/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122011.245	ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MAIS VIVER	FO	3.3.90.37	00	32.000,00
11110.04122011.245	ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MAIS VIVER	FO	3.3.90.39	00	49.000,00
11110.04122011.245	ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MAIS VIVER	FO	4.4.90.52	00	14.000,00
12101.06122902.205	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
12101.06128012.207	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.36	00	150.000,00
12101.06181091.291	PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E GRUPOS MINORITÁRIOS	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
12101.06181092.209	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
12101.06181092.210	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
12101.06181092.211	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
12101.06183011.292	REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	3.750.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.13	00	1.750.000,00
15101.20244051.295	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
15101.20308051.285	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	3.3.90.33	00	40.000,00
15101.20306051.285	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
15101.20601222.189	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
15101.20601251.282	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.30	00	80.000,00
15101.20601251.282	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
15101.20601251.282	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	4.4.90.14	00	350.000,00
15101.20601251.282	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
15101.20601251.282	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
15101.20802251.284	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
15101.20802251.284	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
15101.20802251.284	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	4.4.90.52	00	80.000,00
15101.20607211.293	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
15101.20631231.288	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.30	00	80.000,00
15101.20631231.288	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
17101.10301032.287	OUTROS REPASSES FUNDO A FUNDO E RECURSOS ORÇUNOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR PORTARIAS MINISTERIAIS	SO	4.4.90.52	13	800.000,00
17101.10303032.292	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPENSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	00	500.000,00
17139.10511032.296	PROSAR KFW	SO	4.4.90.51	20	1.118.000,00
17139.10511032.296	PROSAR KFW	SO	4.4.90.52	20	1.500.000,00
17139.10511032.296	PROSAR KFW	SO	4.4.90.92	20	984.104,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.50.41	00	200.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.39	20	500.000,00
30102.08243042.230	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
30102.08243042.230	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SO	4.4.90.51	00	100.000,00
30102.08243042.231	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI / 03 UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL - TERESINA, PICO S E PARNAIBA - CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE E SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO - CEM, CEF E CEIP	SO	4.4.90.51	00	200.000,00
30102.08244041.317	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
30102.08244041.317	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	SO	3.3.90.33	00	100.000,00
30102.08244041.317	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
30102.08244042.221	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SO	3.3.40.41	00	1.150.000,00
45101.04122902.005	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	3.1.90.11	00	1.510.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.159, de 31 / 08 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46201.04122902.052	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.11	00	1.650.000,00
48101.11331261.210	SEGURO DESEMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.14	00	99.000,00
48101.11331261.210	SEGURO DESEMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.30	00	9.000,00
48101.11331261.210	SEGURO DESEMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.33	00	9.000,00
48101.11331261.210	SEGURO DESEMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.36	00	9.000,00
48101.11331261.210	SEGURO DESEMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.39	00	99.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.30	00	19.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.33	00	19.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.36	00	9.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.48	00	99.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.93	00	29.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
48101.11334261.202	FOMENTO E APOIO A AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.14	00	10.477,00
48101.11334261.202	FOMENTO E APOIO A AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.33	00	9.000,00
48101.11334261.202	FOMENTO E APOIO A AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.35	00	69.000,00
48101.11334261.202	FOMENTO E APOIO A AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.36	00	9.000,00
48101.11334261.202	FOMENTO E APOIO A AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.39	00	149.000,00
48101.11334261.202	FOMENTO E APOIO A AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO	FO	4.4.90.52	00	49.000,00
TOTAL					19.992.581,00



DECRETO Nº 16.160, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 58.000.000,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do Art. 7º parágrafo único da Lei nº 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, no Valor de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerá do Excesso de Arrecadação da fonte 00 – Recursos Ordinários.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.160, de 31 / 08 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
21203.09272922.240	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.01	00	45.000.000,00
21203.09272922.240	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.03	00	13.000.000,00
TOTAL					58.000.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de agosto de 2015 • Nº 164



DECRETO Nº 16.161, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 35.420.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, Polícia Militar do Piauí e Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH, no valor de R\$ 35.420.000,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil reais),

destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no balanço Patrimonial do Estado no ano de 2014, no valor de R\$ 26.500.000,00 na fonte 12 – Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 31 de Agosto de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.161, de 31/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
19201.04122012.057	PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
21201.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.46	00	1.200.000,00
21201.10301932.226	IAPEP SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	4.500.000,00
21201.10302932.227	PLAMTA	SO	3.3.90.39	12	22.000.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.15	00	30.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.36	00	850.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	00	180.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.47	00	40.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	450.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.39	00	600.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.93	00	480.000,00
45202.16482181.356	SEMEANDO MORADIA	FO	4.4.90.93	00	5.100.000,00
TOTAL					35.420.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.161, de 31/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.30	00	700.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.36	00	300.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
16208.17544211.139	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	1.100.000,00
19201.04122011.115	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	00	1.400.000,00
26101.06122011.260	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.1.90.17	00	200.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.92	00	40.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
26101.06181091.276	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO AO POLICIAL MILITAR	FO	3.3.90.39	00	70.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	FO	3.3.90.30	00	60.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	FO	3.3.90.36	00	75.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	FO	3.3.90.47	00	5.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
45101.17512191.013	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
45101.17512191.014	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
46101.26782201.221	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	500.000,00
46201.26782201.110	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
TOTAL					8.920.000,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

PORTARIA GAB. CENDROGAS Nº 01/2015.

Teresina, 28 de Agosto de 2015.

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Sâmio Falcão Mendes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer normativo da PGE, a respeito de pagamento a fornecimento ou prestação de serviços à Administração na forma indenizatória;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar nulidade contratual, verificando: i) se houve tal nulidade, ii) se o particular contratado para ela concorreu e se iii) houve prestação de serviço, obra ou fornecimento ao Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar: somente se i) houve nulidade, ii) da qual não é responsável o particular contratado e iii) ainda assim houver este prestado serviço, obra ou fornecimento ao Estado; que surgirá o dever do Estado de indenizá-lo;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, dispõe que "A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa."

CONSIDERANDO, ser o contrato bilateral que acarreta responsabilidade e deveres as duas partes

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos descritos no processo nº AA.132.1.000083/15-00.

Art. 2º. Ficam designados para constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1473, Centro, Edifício Antonieta Araújo, 1º andar, em Teresina-PI, os seguintes servidores:

Carla Maria Martins Ferraz, Psicóloga, Matrícula: 026569-1; Afonso César de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula: 288327-9; Marta Maria de Araújo da Silva, Diretora de Políticas Públicas, Matrícula: 287779-1.

Sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos descritos no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Sâmio Falcão Mendes
Coordenador Geral
Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

PORTARIA GAB. CENDROGAS Nº 02/2015.

Teresina, 28 de Agosto de 2015.

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Sâmio Falcão Mendes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer normativo da PGE, a respeito de pagamento a fornecimento ou prestação de serviços à Administração na forma indenizatória;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar nulidade contratual, verificando: i) se houve tal nulidade, ii) se o particular contratado para ela concorreu e se iii) houve prestação de serviço, obra ou fornecimento ao Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar: somente se i) houve nulidade, ii) da qual não é responsável o particular contratado e iii) ainda assim houver este prestado serviço, obra ou fornecimento ao Estado; que surgirá o dever do Estado de indenizá-lo;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, dispõe que "A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa."

CONSIDERANDO, ser o contrato bilateral que acarreta responsabilidade e deveres as duas partes

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos descritos no processo nº AA.132.1.000063/15.

Art. 2º. Ficam designados para constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1473, Centro, Edifício Antonieta Araújo, 1º andar, em Teresina-PI, os seguintes servidores:

Carla Maria Martins Ferraz, Psicóloga, Matrícula: 026569-1; Afonso César de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula: 288327-9; Marta Maria de Araújo da Silva, Diretora de Políticas Públicas, Matrícula: 287779-1.

Sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos descritos no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Sâmio Falcão Mendes
Coordenador Geral
Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

PORTARIA GAB. CENDROGAS Nº 03/2015.

Teresina, 28 de Agosto de 2015.

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Sâmio Falcão Mendes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer normativo da PGE, a respeito de pagamento a fornecimento ou prestação de serviços à Administração na forma indenizatória;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar nulidade contratual, verificando: i) se houve tal nulidade, ii) se o particular contratado para ela concorreu e se iii) houve prestação de serviço, obra ou fornecimento ao Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar: somente se i) houve nulidade, ii) da qual não é responsável o particular contratado e iii) ainda assim houver este prestado serviço, obra ou fornecimento ao Estado; que surgirá o dever do Estado de indenizá-lo;



CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, dispõe que “A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.”;

CONSIDERANDO, ser o contrato bilateral que acarreta responsabilidade e deveres as duas partes

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos descritos no processo nº AA.132.1.000088/15-5.

Art. 2º. Ficam designados para constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1473, Centro, Edifício Antonieta Araújo, 1º andar, em Teresina-PI, os seguintes servidores:

Carla Maria Martins Ferraz, Psicóloga, Matrícula: 026569-1; Afonso César de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula: 288327-9; Marta Maria de Araújo da Silva, Diretora de Políticas Públicas, Matrícula: 287779-1.

Sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos descritos no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Sâmio Falcão Mendes
Coordenador Geral
Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

PORTARIA GAB. CENDROGAS Nº 04/2015.

Teresina, 28 de Agosto de 2015.

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Sâmio Falcão Mendes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer normativo da PGE, a respeito de pagamento a fornecimento ou prestação de serviços à Administração na forma indenizatória;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar nulidade contratual, verificando: i) se houve tal nulidade, ii) se o particular contratado para ela concorreu e se iii) houve prestação de serviço, obra ou fornecimento ao Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar: somente se i) houve nulidade, ii) da qual não é responsável o particular contratado e iii) ainda assim houver este prestado serviço, obra ou fornecimento ao Estado; que surgirá o dever do Estado de indenizá-lo;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, dispõe que “A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.”;

CONSIDERANDO, ser o contrato bilateral que acarreta responsabilidade e deveres as duas partes

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos descritos no processo nº AA.132.1.000078/15-8.

Art. 2º. Ficam designados para constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1473, Centro, Edifício Antonieta Araújo, 1º andar, em Teresina-PI, os seguintes servidores:

Carla Maria Martins Ferraz, Psicóloga, Matrícula: 026569-1; Afonso César de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula: 288327-9; Marta Maria de Araújo da Silva, Diretora de Políticas Públicas, Matrícula: 287779-1.

Sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos descritos no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Sâmio Falcão Mendes
Coordenador Geral
Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

PORTARIA GAB. CENDROGAS Nº 05/2015.

Teresina, 28 de Agosto de 2015.

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Sâmio Falcão Mendes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer normativo da PGE, a respeito de pagamento a fornecimento ou prestação de serviços à Administração na forma indenizatória;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar nulidade contratual, verificando: i) se houve tal nulidade, ii) se o particular contratado para ela concorreu e se iii) houve prestação de serviço, obra ou fornecimento ao Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar: somente se i) houve nulidade, ii) da qual não é responsável o particular contratado e iii) ainda assim houver este prestado serviço, obra ou fornecimento ao Estado; que surgirá o dever do Estado de indenizá-lo;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, dispõe que “A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.”;

CONSIDERANDO, ser o contrato bilateral que acarreta responsabilidade e deveres as duas partes

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos descritos no processo nº AA.132.1.000100/15-7.

Art. 2º. Ficam designados para constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1473, Centro, Edifício Antonieta Araújo, 1º andar, em Teresina-PI, os seguintes servidores:

Carla Maria Martins Ferraz, Psicóloga, Matrícula: 026569-1; Afonso César de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula: 288327-9; Marta Maria de Araújo da Silva, Diretora de Políticas Públicas, Matrícula: 287779-1.

Sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos descritos no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Sâmio Falcão Mendes
Coordenador Geral
Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

PORTARIA GAB. CENDROGAS Nº 06/2015.

Teresina, 28 de Agosto de 2015.

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Sâmio Falcão Mendes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer normativo da PGE, a respeito de pagamento a fornecimento ou prestação de serviços à Administração na forma indenizatória;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar nulidade contratual, verificando: i) se houve tal nulidade, ii) se o particular contratado para ela concorreu e se iii) houve prestação de serviço, obra ou fornecimento ao Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar: somente se i) houve nulidade, ii) da qual não é responsável o particular contratado e iii) ainda assim houver este prestado serviço, obra ou fornecimento ao Estado; que surgirá o dever do Estado de indenizá-lo;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, dispõe que "A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa."

CONSIDERANDO, ser o contrato bilateral que acarreta responsabilidade e deveres as duas partes

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos descritos no processo nº AA.132.1.000126/15-2.

Art. 2º. Ficam designados para constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1473, Centro, Edifício Antonieta Araújo, 1º andar, em Teresina-PI, os seguintes servidores:

Carla Maria Martins Ferraz, Psicóloga, Matrícula: 026569-1; Afonso César de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula: 288327-9; Marta Maria de Araújo da Silva, Diretora de Políticas Públicas, Matrícula: 287779-1.

Sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos descritos no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Sâmio Falcão Mendes
Coordenador Geral
Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

Of. 512



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 505, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão Operacional da Corregedoria (CORREG).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão Operacional da Corregedoria (CORREG), a Capitã PM 10.12158-98 **LILIANA KÁTIA DE ARAÚJO SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 538



PORTARIA Nº 121/2015 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDGP nº 279/13.

RESOLVE:

RETIFICAR a 2ª etapa de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2014, concedida pela Portaria DNE nº 40/2015, datada de 10 de abril de 2015, à **Drª ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** do período compreendido entre 31 de agosto a 18 de setembro para o período de 25 de abril a 13 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 122/2015 DNE

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 87/2015 desta Diretoria, datada de 16 de junho de 2015, que designa o **Drº HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a **Drª Natália e Silva de Almendra Freitas**, na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em virtude de afastamento por Licença Maternidade.

PORTARIA Nº 123/2015 DNE

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Drª. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para atuar em caráter de substituição na 5ª Defensoria dos Juizados Especiais a partir do dia 24 de agosto do corrente ano até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 24 de agosto de 2015.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 538



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1676/15 de 20 de Agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.016034/15-03, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a VERA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA SANTOS, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-E, Matrícula: 004017-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local Nilo Lima - Castelo do Piauí- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• **PORTARIA nº 1677/15 de 20 de Agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.019468/15-46, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANTÔNIO DE PÁDUA RÊGO JUNIOR, Cargo: MÉDICO, Classe: III-D, Matrícula: 021096-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): na Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 25/06/2001.

• **PORTARIA nº 1678/15 de 20 de Agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.019773/15-78, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA ALVES FERREIRA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO, Classe: III-E, Matrícula: 040418-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde Raimundo L.C. Lima - São João da Serra- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• **PORTARIA nº 1679/15 de 20 de Agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.019998/15-03, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a EVELMA TERESA PARENTE ROCHA VASCONCELOS, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-E, Matrícula: 021495-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 20/12/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de Agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1680/15 de 20 de Agosto de 2015** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.019251/15-00, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARA CÉLIA RIOS CARNEIRO, Cargo: PSICÓLOGO, Classe: I-B Matrícula: 227887-1, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência

Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/06/1987 a 31/12/1992	AUTÔNOMO	MARA CELIA RIOS CARNEIRO
01/01/1993 a 31/05/1993	VENDEDORA	GALENO E RIOS LTDA ME
01/06/1993 a 31/12/2005	AUTÔNOMO	MARA CELIA RIOS CARNEIRO
01/01/2006 a 30/04/2006	AUTÔNOMO	MARA CELIA RIOS CARNEIRO
01/06/2006 a 31/12/2006	AUTÔNOMO	MARA CELIA RIOS CARNEIRO
01/01/2007 a 31/08/2007	AUTÔNOMO	MARA CELIA RIOS CARNEIRO
01/09/2007 a 02/08/2009	COORDENADOR	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de Agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2208

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1666/15 de 20 de Agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.016987/15-43, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANTONIA BARROS DE PAIVA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: III-B, Matrícula: 019280-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• **PORTARIA nº 1667/15 de 20 de Agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.019712/15-60, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a EUZAMARCHÃO DA COSTA SANTOS, Cargo: ATENDENTE, Classe: II-D, Matrícula: 041475-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Pequeno Porte Dona Augusta Arcoverde - Novo Oriente do Piauí, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• **PORTARIA nº 1668/15 de 20 de Agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.019789/15-23, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a VERA LÚCIA PÊCEGO DE OLIVEIRA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 045134-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde Areolino M. Lustosa - Gilbués- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• **PORTARIA nº 1669/15 de 20 de Agosto de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.019986/15-86, conceder o Adicional inicial de

3% (três por cento) a ROSA MARIA DE MELO PESSOA SOUSA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 041144-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Maria de Lourdes Leal Nunes - Regeneração- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 25/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de Agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1670/15 de 20 de Agosto de 2015** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.023264/14-81, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) LUIZA ALVES MOREIRA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 036989-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella -Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
06/07/1981 a 01/08/1983	Auxiliar de Escritório	BANCO SUL BRASILEIRO S A
01/09/1987 a 13/06/1988	Auxiliar de Escritório	H C BARROS & CIA LTDA - ME

• **PORTARIA nº 1671/15 de 20 de Agosto de 2015** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.023264/14-81, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) LUIZA ALVES MOREIRA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 036989-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella -Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1980 a 30/08/1984	Professor	Prefeitura Municipal de Timon

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de Agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2180

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1709/2015, de 25 agosto de 2015**, Cessar os Efeitos, a pedido, da Portaria SESAPI/GAB Nº 1315/2015, de 01 de julho de 2015, que designou, DORALICE SOARES DA COSTA, Atendente, Matrícula nº 040018-1, para exercer a Função de Supervisora Técnica, da VII Coordenação Regional de Saúde, no Município de Valença - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1710/2015, de 25 agosto de 2015**, Designar, DORALICE SOARES DA COSTA, Atendente, Matrícula nº 040018-1, para exercer a Função de Supervisora Administrativa Financeira, da VII Coordenação Regional de Saúde, no Município de Valença - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIANº 076/2015-GAB. Teresina (PI), 01 de julho de 2015.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: Mutual Locação de Mão de Obra.

CONTRATO: 076/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.006294/15-01.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.006294/15-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua.

FISCAL TITULAR: Carmélia Rocha Silva Duarte-mat.008428-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0350/GS/2015 Teresina, 25 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **ANA LUCIA ROCHA OLIVEIRA DE JESUS**, Matrícula nº 007.778-0, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 25 DE AGOSTO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 1381

Portaria nº 12.000-0349/GS/2015 Teresina, 25 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE revogar, a pedido, a Portaria nº 12.000-0315/GS/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 156, do dia 19.08.2015, pág 03, que designou o servidor **JOSÉ ROSIVALDO SOARES RIBEIRO**, Matrícula nº 009630-0, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 25 DE AGOSTO 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 1379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/GSJ/Nº 178/2015

Nomeia os suplentes da Comissão Central de Avaliação e Promoção CCAP, aos moldes do art. 6º, inciso II, da Portaria nº 152 de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí; e

CONSIDERANDO o preceituado nos artigos 21 a 31 da Lei Estadual nº 5.377/2004 e no art. 22, § 4º da Lei Complementar nº 13/1994,

no que se refere à avaliação de desempenho e promoção dos servidores do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 152 de 12 de agosto de 2015 e publicada no diário oficial de 14 de agosto do corrente ano, que regulamenta o processo de promoção e avaliação no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, com fulcro no art. 6º, inciso II;

CONSIDERANDO a necessidade de se iniciar os trabalhos de avaliação dos servidores para fins de promoção e progressão funcional, com a máxima imparcialidade possível.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data os servidores **SAMARA FERNANDA COSTA LIMA (Mat. 207205-0)** e **TIAGO FONTINELE DE SÁ (Mat. 198172-2)** para participarem como suplentes da Comissão Central de Avaliação e Promoção CCAP da Secretaria de Estado da Justiça, nos casos de ausências e/ou impedimentos dos titulares, com fulcro no art. 6º, inciso II da Portaria nº 152 de 12 de agosto de 2015.

Art. 2º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Cientifiquem-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de agosto de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário De Estado Da Justiça

Of. 702



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº243/2015 – GAB/PRE Teresina, 28 de agosto de 2015.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor **RANIERY SANTOS DE MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico Judicial, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 884

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o termo de permissão de uso **Termo nº 001/2015**,

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Benício de Santana Lima – MEE.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Dar a permissão de uso gratuito da cantina da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural –SDR, situado , na Rua João Cabral, nº 162/2010.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e Benício de Santana Lima – MEE.

Vigência: 28/08/2016.

Of. 1426

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Cláusulas 1ª a 10ª, torna público que celebrou o **Contrato de Comodato** abaixo relacionado:

Contrato de Comodato nº: 002/2015

Comodante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Comodatária: Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI.

Objeto:

O objeto desse ajuste é a Cessão em Comodato de 01 (um) veículo tipo Fiat Uno Mille Way Econômico CHASSI nº 9BD15844AA6381616, RENAVAM nº 181550695, ano de fabricação 2009, cor preta, combustível álcool/gasolina, placa NIK-3029, para ser utilizada pela Prefeitura, como objetivo de atender as necessidades do município.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI.

Vigência: 30/06/2016

Of. 1125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0546/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI

CONTRATADA: R. SILVA E SOUZA LTDA (CNPJ: 86.913.951/0001-77)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL (SEDEC). VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais). Fonte de Recurso: 00.

Publica-se.

Teresina 28 de agosto de 2015.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 438



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE FINALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015 SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015**. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva em subestações abaixadoras, conforme detalhado no Edital, e teve como vencedor do LOTE 1 **LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA, CNPJ nº 03.143.714/0002-28**, no valor total de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

Contratação financiada com Recurso Próprio.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2015.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 H.A.A.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza Geral.

INTERESSADO: Hospital Areolino de Abreu.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por item.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/09/2015.

HORÁRIO: 09:00h.

EDITAL: Disponível na sala da CPL do H.A.A.

INFORMAÇÕES: Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI, fone (86) 3222-2959/3222-2910.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2015

Conceição de Maria Abreu Silva
Presidente da CPL/H.A.A.

Of. 300



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/15, do tipo menor preço adjudicação por preço Global, em 14/09/2015 às 09:00hrs, tendo como objeto a **Aquisição de Fardamentos e Equipamentos Para o Comando de Operações Prisionais - COP**, Valor Estimado Total de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos) **Fonte de Recurso: FR 00**. Local: Sala da CPL/SEJUS, localizado na Av. Pedro Freitas s/n Centro Administrativo -BL. G 2º Andar. Fone: (86)32161745/32161746/32161742

Teresina (PI), 28 de agosto de 2015.

José Ribamar da Silva Amarante
Presidente da CPL/SEJUS

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11635/2015.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

COOPERADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV.

COOPERADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

OBJETO: Execução descentralizada das ações de interesse da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, com vistas a proceder estudo e diagnóstico nos 224 (duzentos e vinte e quatro) municípios de Estado do Piauí quanto a sua estrutura organizacional no que diz respeito aos aspectos quantitativo de servidores e a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos da Administração Pública, como meio para fortalecer a política pública de transparência, valorização e gestão de pessoal na Administração Estadual, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado pela FUESPI e aprovado pela SEADPREV, cujo documento será parte integrante desta cooperação, independente de sua transcrição. **PROJETO ATIVIDADE:** 1104 – **PROJETOS ESPECIAIS, ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39, **FUNTE DE RECURSO:** 00. **VIGÊNCIA:** 06 meses, contados a partir da data da assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.478.470,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta reais), realizados em 02 (duas) parcelas, distribuídos da seguinte forma: 52% (cinquenta e dois por cento) no ato da assinatura deste termo de cooperação e 48% (quarenta e oito por cento) na primeira quinzena do mês de novembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA e NOUGA CARDOSO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** SEADPREV/FUESPI.

Of. 699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que celebrou com o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI, Termo de Convênio cujo objeto é o fornecimento de informações, dados e documentos, constantes nos sistemas, acervos e bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado sobre as prestações de contas dos municípios e órgãos estatais, à SSP/PI, e a disponibilização ao TCE/PI, quando possível, das apurações realizadas pela SSP/PI referentes aos municípios e órgãos do Estado do Piauí. O Termo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, por prazo indeterminado, e poderá ser alterado por consenso e formalizado em termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos convenientes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto trinta dias após o recebimento da comunicação de qualquer dos convenientes, sem que disso resulte ao conveniente denunciado o direito de reclamação ou indenização pecuniária. Data da assinatura 26.08.2015.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança do Piauí

Of. 1397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº 14/2015. **CONTRATANTE:** Município de Castelo do Piauí CNPJ nº 06.554.315/0001-67. **CONTRATADA:** Silvio Ernane Freire Melo ME CNPJ nº 00.388.059/0001-07. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação da empresa acima identificada, para executar os serviços especializados na organização e apresentações artísticas das bandas musicais nacionais: Tribo de Jah, Marcelo Bonfá e Fagner, e bandas regionais: Leite de Rosas e Os Alfazemas, Top Gun e Valdo Felipe, para realização do XI CACHAÇA FEST DE CASTELO DO PIAUÍ nos dias 04 a 06/09/2015, conforme descrito no ANEXO I do Edital e da proposta da contratada. **VALOR** R\$394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, com início na data de assinatura do contrato. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será efetuado em parcela única, até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços da realização do evento e apresentação da Nota Fiscal de Serviços. **F RECURSO:** dotação consignada no Orçamento do Estado do Piauí Unidade Orçamentária 14202, programa 13, FR 01000661001, ED 33.40.41.00, conforme Convênio nº 15/2015 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Fundação Cultural do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, e complementado com recursos alocados no Orçamento Geral do Município, oriundos da Fonte de Recurso 001-Tesouro, 002 TCEV, Elemento de Despesa: 33.90.39.99 e Classificação Orçamentária: 13.392.0026.2023.0000. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) dias 04 a 06/09/2015. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** José Ismar Lima Martins - Prefeito Municipal, Silvio Ernane Freire Melo- Titular da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 033/2015

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 033/2015, as 10:00h, no dia 18 de Setembro de 2015. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Pavimentação de vias Públicas em paralelepípedo na Zona Urbana de Batalha (Rua da Chesf (bairro Lajeiro), Imã Nilva (bairro Formigueiro), José Altair Rodrigues (Bairro Lajeiro), Rio Negro (Bairro Coheb), Projetada 48 (Bairro Coheb), Rio Gurupi (Bairro Coheb) Travessa 13 de Maio). Valor Estimado R\$ 391.753,00. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, Convênio nº. 783.306/2013, Codevasf e outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 006/2015, as 09:00h, no dia 18 de Setembro de 2015. Objeto: Aquisição de Kits de Irrigação. Valor Estimado R\$ 102.346,55. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, Codevasf (Convênio nº. 802456/2014), Siconv nº. 027965/2014 e outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 25 de agosto de 2015.

DANTE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 022/2015

Tomada de Preço nº. 022/2015. Proc. Adm. N.º 028/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/09/2015, às 08:30hs. Objeto: Fornecimento de material gráfico.

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2015

Tomada de Preço nº. 023/2015. Proc. Adm. N.º 029/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/09/2015, às 09:30hs. Objeto: Fornecimento de Combustível.

TOMADA DE PREÇO N.º024/2015

Tomada de Preço n.º024/2015. Proc.Adm.N.º030/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento:16/09/2015,às10:30hs.Objeto: Fornecimento de Material de construção. Edital e informações na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervasio Oliveira/PI. Fone: (89) 3491-0095.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Agosto de 2015.

Evânildo Gomes de Sousa
Presidente da CPL

P. P.19385

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRIPIRI

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2015

Tomada de Preço n.º 001/2015.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de ampliação do centro de reabilitação Dr. Emílio Victorio Filho na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri no município de Piripiri PI.

Valor Global: R\$ 197.360,91 (cento e noventa e sete mil trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri-APAE

Contratado: LEONARDO PERICLES ARAUJO SILVA & CIALTDA

Assinatura: 17/08/2015

Prazo de Vigência: 225 dias

Recurso: Ministério da Saúde/Recurso Próprio

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º02/2015

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de ampliação do centro de reabilitação Dr. Emílio Victorio Filho na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri no município de Piripiri PI.

Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri-APAE

Contratado: LEONARDO PERICLES ARAUJO SILVA & CIALTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 197.360,91 (cento e noventa e sete mil trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

Adjudicação: 17/08/2015

Homologação: 17/08/2015

Piripiri(PI), 27 de agosto de 2015.

Nilsa Medeiros Aragão
Presidente da CPL

P. P. 19383



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 21

CONTRATADA: O. S. BORGES

CONTRATANTE: PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS

VALOR R\$ 1.560,00 (HUM MIL, QUINHENTOS SESSENTA REAIS).

ELEMENTO DA DESPESA: 339039

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2152

FONTE: 100

TERESINA(PI): 25.08.2015

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

Of. 511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PROJUR/2015

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 11/2011

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAP

CONTRATADO: Joaquim Lopes Saraiva

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel em Luis Correia - PI e reajuste do valor da locação.

VALOR MENSAL: R\$ 223,79 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93

DATA: 26/06/2015

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 04/12

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAP

CONTRATADA: Maria de Lourdes da Silva

OBJETO: Locação de Imóvel em Alvorada do Gurguéia - PI.

VALOR: R\$ 296,37 (Duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Código Civil Brasileiro.

DATA: 01/02/2015

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 01/13

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAP

CONTRATADA: Elizette Bezerra dos Santos Silva Barbosa

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses e reajuste de valor referente à locação de um imóvel no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

VALOR MENSAL: R\$ 329,59 (Trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Código Civil Brasileiro.

DATA: 20/02/2015

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 03/14

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAP

CONTRATADA: Antônia de Deus Rego

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses e reajuste de valor referente à locação de um imóvel no município de Campinas do Piauí - PI.

VALOR MENSAL: R\$ 181,74 (Cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Código Civil Brasileiro.

DATA: 07/03/2015

CONTRATO N.º 05/2015.

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAP

CONTRATADO: Maria Natal da Rocha Silva.

OBJETO: locação de um imóvel localizado no município de Isaias Coelho - Piauí

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º 09/2015.

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAP

CONTRATADO: COELHO & CAMPOS, ADVOCACIA E CONSULTORIA.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na emissão de pareceres jurídicos, análises de processos administrativos e acompanhamento das demandas jurídicas juntos ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Diretor Geral

Of. 566



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2078/2015.

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas

CONTRATADA: SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Sensor de Dedo Adulto.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

VALOR: R\$ 10.920,00 (Dez mil novecentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3202/2015.

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas.

CONTRATADA: MAQUET DO BRASILEQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Perneiras para Mesa Cirúrgica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

VALOR: R\$ 15.830,00 (Quinze mil oitocentos e trinta reais).

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3922/2015.

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas.

CONTRATADA: CONCISE-COM. AP. E EQUIP. ELE. ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Peças para Manutenção de Maquinas de Hemodiálise.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

VALOR: R\$ 2.766,79 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 27 de agosto de 2015.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal

Diretora Geral/HGV

Rafaela Magalhães Canuto

Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 692



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013

OBJETO: Modificar a Cláusula Terceira “PRAZO”, prorrogando o prazo de vigência para 31 de outubro de 2015.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa Gerson Santos Rocha-ME

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 101/2000, Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.004587/12-50.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Gerson Santos Rocha Representante da empresa Contratada.

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE
DR. FRANCISCO AYRES GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO-ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 SRP/HRA ERRATA, DATA

DA ABERTURA: 09 de SETEMBRO de 2015 às 09:00

horas. MODALIDADE: Pregão Presencial SRP. **REGIME:** Menor preço

por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES

E MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE PILEI

REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações

posteriores. FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do

orçamento geral do Hospital Regional de Amarante. CÓPIA DO

EDITAL: Pode ser adquirido, na sede do Hospital Regional de

Amarante, localizada na Praça Padre Virgílio Madeira, 167, Centro

Amarante. PLENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

Recebimento e Abertura: Hospital Regional de Amarante, no endereço

acima.

Amarante (PI), 20 de AGOSTO de 2015.

Pregoeiro

Of. 025



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na

sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria

Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE

PUBLICAÇÃO do Termo de Adjudicação e Termo de Homologação

referente a Carta Convite 004/2015, constante no Diário Oficial do

Estado nº 161, de 26 de agosto de 2015, página 22, referente ao nome

da empresa vencedora do certame, **ONDE SE LÊ: B & M**

DISTRIBUIDORA; LEIA-SE: B & G DISTRIBUIDORA DE

ALIMENTOS LTDA.

Signatários: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes – Defensora

Pública Geral do Estado do Estado e a empresa B & G Distribuidora de

Alimentos Ltda.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo

tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

Of. 102



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

Processo: nº 090/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação do projeto e nos quantitativos dispostos na planilha orçamentária original da obra que tem como objeto a Execução dos serviços de Construção de 02 (duas) Pontes em Estrutura Mista localizadas entre Arraial/Cajazeiras e Arraial/Francisco Ayres, neste Estado. Em decorrência da alteração especificada na Cláusula Primeira, o valor original do contrato passará de R\$ 3.165.484,23 (Três milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) para R\$ 3.586.813,91 (Três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos), com o acréscimo de R\$ 421.329,68 (Quatrocentos e vinte e um mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 25/08/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 672/2014;
Tomada de Preços: nº 146/2014;
Contrato: nº 002/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 150 (Cento e cinquenta) dias
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/08/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;

Of. 694



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0188/2015
OBJETO: desmontagem do atual elevador, aquisição e instalação de um novo equipamento nas dependências desta autarquia.
CONTRATADA: THYSSENKRUPPELEVADORES SA.
VALOR: R\$ 153.398,48 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.
DATA: 13 de agosto de 2015.
Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Rodrigo Frank de Souza Gomes e Maria Rodrigues Ferreira Barbosa (Thyssenkrupp elevadores SA).

Of. 064

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA (Técnica e Preço) Nº 001/2015**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no dia 27 (vinte e sete) de agosto do corrente ano HABILITOU todas as empresas paliocipantes do certame acima epigrafado, por atenderem aos requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório, sendo elas: 1) MARINHO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, 2) OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA E 3) VELOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. A Comissão abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos por parte dos interessados e não havendo interposição deste por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas técnicas no dia 04 de setembro de 2015 às 10:00hs, sendo

assim, ficam também, os autos franqueados a vista pelos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. O inteiro teor da ata podem ser analisados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 27 de agosto de 2015.

Procurador Autárquico **Clóvis Portela Veloso**
Presidente da CEL/DER/PI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, torna público para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que o processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** no dia 26/08/2015, sendo declarada vencedora a CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ: 02.528.908/0001-06, com proposta comercial no valor de R\$ 1.927.043,86 (Um milhão novecentos e vinte e sete mil quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), tudo conforme relatório final da CEL constante do Processo Administrativo Nº 0499/2015.

Teresina(PI), 26 de Agosto de 2015

Eng.º **José de Araújo Dias**
Diretor Geral do DER/PI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2015**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, torna público para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que o processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** no dia 26/08/2015, sendo declarada vencedora a empresa VIATEC-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: **63.508.568/0001-38, com proposta comercial no valor de R\$ 3.400.064,04 (Três milhões quatrocentos mil sessenta e quatro reais e quatro centavos)**, tudo conforme relatório final da CEL constante do Processo Administrativo Nº 0550/2015.

Teresina(PI), 26 de Agosto de 2015

Eng.º **José de Araújo Dias**
Diretor Geral do DER/PI

Of. 477

OUTROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO-PI, CNPJ Nº 06.554.844/0001-60, situada à Praça José Martins, 41, Vermelha Elesbão Veloso-PI, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS –SEMAR-PI, o pedido de **CCRH, DBIA** bem como **Outorga de Uso** de Recursos Hídricos com vistas a reservar determinado volume Outorgável das fontes hídricas no município de Elesbão Veloso-PI, nas localidades abaixo relacionadas:
Empreendimento: Poço Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo
Localização hidrográfica: Bacia: Rio Parnaíba
Finalidade do uso da água: Consumo Humano/Dessedentação animal

Localidades:	Coordenadas UTM		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	E(X)	S(Y)		
Alto	811373.62	9301895.30	1.204,50	05
Baixa Grande	799711.81	9332605.79	963,60	04
Baixão	817719.44	9311385.57	963,60	04
Calubra	796039.21	9334858.71	722,70	03
Faustino	808241.38	9305785.75	963,60	04
Jatobá	815454.18	9316390.78	722,70	03
Monte Castelo	810195.92	9308874.27	1.204,50	05
Pretas	809568.34	9299679.20	1.686,30	07
Retiro II	811410.32	9309876.19	1.204,50	05
Tabuleiro Comprido	816926.09	9325231.27	1.445,40	06
Tocalha	811279.82	9319502.72	1.686,30	07
Unha de Gato I e II	826195.77	9294959.72	963,60	04
Várzea Alegre	817849.11	9315440.17	2.449,15	10
Várzea Primeira	814179.56	9320877.04	963,60	04

P. P. 19384



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**